



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0134/2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** a pandemia do Covid que está em nosso País, e o grupo de risco.

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado pela servidora no qual a coloca no grupo de Risco- Médico CRM 20533- Daniele Aragão.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Suiane Savana Lopes da Silva Barros**, um cumprimento de sua jornada em Home Office devido à mesma está Gestante com mais de 21 semanas e sua Ginecologista Obstetra a colocou no grupo de risco, segundo atestado apresentado, enquanto durar a pandemia do COVID em nosso país, a partir desta data 04.05.2020.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 04 de Maio de 2020.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



Ginecologista e Obstetra

Dra. Daniele Aragão  
CRM 20533

ATESTADO MÉDICO

NOME: SUIANE SAVANA LOPES DA SILVA BARROS

ATESTO PARA FINS DE JUSTIFICAR AUSÊNCIA EM ATIVIDADES LABORAIS PRESENCIAIS QUE A PACIENTE ACIMA CITADA, COM 21 SEMANAS E 3 DIAS DE GESTAÇÃO, NECESSITA AFASTAR-SE DE SUAS ATIVIDADES PRESENCIAIS POR TEMPO INDETERMINADO, CONFORME ARTIGO 4, INCISOII, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 21, DE 16 DE MARÇO DE 2020 E DO BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO ULTIMO DIA 04/04/2020 QUE COLOCA GESTANTES COMO GRUPO DE RISCO PARA A COVID-19, A CONTAR DA PRESENTE DATA.

CID: Z20.9

CARUARU: 04/05/2020

Daniele Aragão  
Ginecologista e Obstetra  
CRM - 20533